|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | APROVAÇÃO VALORES PREMIAÇÃO TFG CAU/PR  |
| **INTERESSADO** | CEF-CAU/PR  |
| **ASSUNTO** | PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 035/2022 CPFI–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira), sendo presencial na Sede da Sede da UDC (União Dinâmica Faculdades Cataratas) sito na Rua Castelo Branco, 349 no município de Foz do Iguaçu/PR e virtual através do seguinte link Microsoft Teams: <https://teams.microsoft.com/_#/pre-join-calling/19:meeting_Y2M4YTdlODYtMGFiOC00MTFjLWFjN2ItNjE2OT>

c0ODRhNTkz@thread.v2; no uso das competências que lhes conferem os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe

Considerando a Deliberação nº 016/2022 da CEF-CAU/PR, a qual aprovou a o recebimento das Premiações TFG CAU/PR nos seguintes valores para as respectivas categorias:

1. Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores: R$ 3.000,00 (três mil reais);

2. Projeto de Arquitetura da Paisagem: R$ 3.000,00 (três mil reais);

3. Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico: R$ 3.000,00 (três mil reais);

4. Projeto de Arquitetura Efêmera: R$ 3.000,00 (três mil reais);

5. Planejamento Urbano e Regional: R$ 3.000,00 (três mil reais);

6. Projeto de Habitação de Interesse Social: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Considerando que o valor total estimado para execução do projeto citado é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Considerando a necessidade de verificação quanto a dotação orçamentária disponível junto a CPFi-CAU/PR e Setor Contábil-Financeiro para continuidade e providências dos citados projetos;

Considerando que as ações propostas já possuem orçamento pré-aprovado para tais fins;

Considerando que as referidas atividades são de grande relevância para o ensino e valorização da Arquitetura e Urbanismo e

Considerando os esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a referida premiação TFG CAU/PR nos valores supracitados com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Foz do Iguaçú/PR, 21 de novembro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| **AU Idevall dos Santos Filho**Coordenador CPFi-CAU/PR | **Patricia Ostroski Maia**Assistente da CPFi-CAU/PR |

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Híbrida- **Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho |  X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo |  X |  |  |  |
| Membro Suplente | Conselheiro Adriana Sarnelli |  X |  |  |  |
| Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data: **21/11/2022**Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 035/2022 CPFI.CAU/PR – APROVAÇÃO PREMIAÇÃO TFG CAU/PR** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma**Assistente: Patricia Ostroski Maia Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |